

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.288/2011**

de 23 de Novembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de Novembro de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.288/2011 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (242)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (247)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610045.2021 — SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (307)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.20.00 – DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.20.02 – SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (156)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.750,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (156)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.450,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.800,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (121)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.400,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 850,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.350,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (75)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		28.8460012.007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.900,00	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB.
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (95)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.20.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (84)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230041.004 – AMORTIZAÇÃO OP. CREDITO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 650,00	4.6.90.71 – PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL
02.00.00 - EXECUTIVO (222)		02.00.00 - EXECUTIVO (84)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230041.004 – AMORTIZAÇÃO OP. CREDITO
3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULT.,ART.,CIENTIFICA	R\$ 850,00	4.6.90.71 – PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL
02.00.00 - EXECUTIVO (222)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULT.,ART.,CIENTIFICA	R\$ 1.650,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (223)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.32 – MATERIAL ,SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 3.850,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (223)		02.00.00 - EXECUTIVO (40)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.32 – MATERIAL ,SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (223)		02.00.00 - EXECUTIVO (11)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL ,SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (223)		02.00.00 - EXECUTIVO (26)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.03.00 – PROCURADORIA
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.03.01 – PROCURADORIA
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL ,SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 4.050,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (224)		02.00.00 - EXECUTIVO (26)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.03.00 – PROCURADORIA
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.03.01 – PROCURADORIA
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (26)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.03.00 – PROCURADORIA
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.03.01 – PROCURADORIA
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.950,00</b>	

Capela do Alto, 23 de Novembro 2011.

**JAIRO JOSÉ BUENO**  
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL